



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE



**EDITAL Nº 02/2020**  
**DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Jussiape - BA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar nº 06/91, a Resolução nº 1060/2005 e posteriores, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Faço saber a quem interessar que se encontra em disponibilidade pública para apreciação pelos contribuintes e instituições da sociedade as Contas Públicas da Prefeitura Municipal de Jussiape, relativo ao Exercício Financeiro de 2019, o acesso pode ser realizado das seguintes formas:

1º) Através de consulta na plataforma do TCM na internet no endereço eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, realizando os seguintes filtros: **Periodicidade – anual; Competência – 2019; Município – Jussiape.**

2º) Diretamente na Secretaria Municipal de Finanças de Jussiape, situada na Praça Nove de Julho, 167 - Centro, Jussiape - BA, pelo prazo de, no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 06 de maio de 2020, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Observação: Caso haja algum decreto municipal em vigor, durante o período citado, suspendendo a circulação de pessoas devido a Pandemia do Coronavírus, os interessados deverão solicitar os documentos através do e-mail: [gabinetejussiape@outlook.com](mailto:gabinetejussiape@outlook.com).

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jussiape**, em 06 de Maio de 2020.

**Eder Jakes Souza Aguiar**  
**Prefeito Municipal**